

CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ
ESTADO DO CEARÁ

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano 2023, sexta-Feira, às dez horas e quarenta e quatro minutos da manhã, teve início a décima nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Baturité, realizada com as presenças dos seguintes vereadores, num total de onze: LUCIANO FURTADO, PRESIDENTE, JOSIVAN PEREIRA, O BAMBAM, VICE-PRESIDENTE, ROSE ANDRADE, PRIMEIRO SECRETÁRIO, CLARISSA CALADO, SEGUNDO SECRETÁRIO, NILTON NETO, PAULO CANTOR, JOÃO PAULO SLINK, DR. WAGNER SARAIVA, VAGNÉ NOGUEIRA, WILL MACIEL e GILMÁRIO DA SILVA. Não compareceram e justificaram suas ausências os vereadores RENALDO BRAGA e VALDIM OLIVEIRA. Havendo número legal, o Presidente LUCIANO FURTADO deu por aberta a presente Sessão ordinária, cumprimentando a todos e fazendo com os presentes as orações do Pai Nosso e da Ave Maria, sendo a mensagem de fé feita pelo vereador VAGNÉ. LUCIANO FURTADO autorizou em seguida o Senhor Carlos Gardel fazer a leitura da Ata da Sessão ordinária anterior, que foi aprovada por unanimidade. Foram feitas a seguir pelo Sr. Liduino Cardoso, Diretor Geral da Casa as leituras do Expediente e da Ordem do Dia respectivamente:

EXPEDIENTE: CORESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: Ofício 403/23, encaminhando uma Moção de Pesar, a Família Enlutada de Elisonete Sampaio de Queiroz, de autoria da Edil CLARISSA. Ofícios 404 a 406/23, enviando ao Prefeito Herberlh, cópia do Autógrafo de Lei Complementar 011/23 e Autógrafos de Leis Ordinárias 2.279 e 2.280/23 – com alguns assuntos de totais interesses de nosso Município, para os devidos conhecimentos e as possíveis sanções. Ofícios 407 a 412/23, direcionando a Secretária Estadual de Cultura, Departamento de Trânsito, Secretária de Obras, Presidente da CAGECE, Chefe da CAGECE local e Prefeito Herberlh, diversas petições de autorias de alguns Edis desta Casa.

CORESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício 1.461/23, do Sr. João Filho/Chefe de Gabinete, enviando cópia do Decreto 053/23, da lavra do Prefeito Herberlh Mota – dispõe sobre recesso funcional de final de ano, na Administração Pública, e dá outras providências. **ORDEM DO DIA:** Edital de comunicação Nº002/23 do Presidente desta Casa. Foi feita a leitura na íntegra da denúncia da Sra. Claudia Semião contra o vereador BAMBAM,

que praticou violência contra uma criança especial. Foi feita a seguir a leitura do relatório e voto “Parecer Final” da CPI, relatório processual. O Presidente LUCIANO FURTADO Passou a seguir a palavra para o vereador VAGNÉ NOGUEIRA, relator da CPI. VAGNÉ cumprimentou a todos e fez um resumo dos 41 dias de trabalho da CPI, desde o seu início até hoje. Agradece o Presidente LUCIANO FURTADO pelo apoio a CPI, com o devido suporte oferecido. Não se sente confortável, mas esta Casa não pode ficar omissa diante dos fatos. VAGNÉ fez um relato do que ouviu nas oitivas da CPI, que apurou que houve sim a ação do vereador BAMBAM, que conduziu a criança e houve um burburinho no bairro, pois a criança JV disse que o BAMBAM lhe bateu. Todas as testemunhas de defesa citaram que o vereador BAMBAM conduziu a criança com mão no ombro, mão na cabeça, no pescoço e a criança chegou em casa pedindo socorro e foi verificado o hematoma, um corte no supercílio da criança. A justiça por três vezes legitimou os trabalhos da CPI, inclusive o tribunal de justiça. Todos os apontamentos colhidos pela CPI mostram que o vereador BAMBAM esteve no local e teve contato físico com a criança. Uma testemunha de defesa falou que a criança levou uma queda de bicicleta, mas não houve ferimento algum. Só no dia seguinte ao ocorrido a criança apareceu com o hematoma. Após todo o apurado nas oitivas, a CPI aponta o envolvimento do colega no feito, o que aponta para a quebra de decoro enquanto pessoa pública. E por isso a relatoria opina pela procedência da pretensão inicial, ou seja, pela cassação. A palavra foi dada a seguir a Presidente da CPI, vereadora CLARISSA CALADO que cumprimentou a todos e fez a leitura da Ata da CPI, de 07.12.23, que teve a seguinte composição: CLARISSA CALADO, Presidente, VAGNÉ NOGUEIRA, Relator e GILMÁRIO DA SILVA Membro. CLARISSA CALADO fez a apresentação de dois vídeos gravados nas reuniões da CPI, com a Conselheira Tutelar Paula Barros, que relatou os fatos e do pai da criança JV, que disse ter visto a criança chegar chorando e pedindo para entrar em casa, quando pulou em cima da cama chorando. Falou que o BAMBAM chamou ele de fi de rapariga. CLARISSA falou que os relatos são parecidos e o acolhimento da denúncia foi devido a conduta incompatível do vereador. Está tudo muito claro e cabe aos vereadores a decisão. O trabalho da CPI foi sério e imparcial. A palavra foi dada a seguir ao Advogado de defesa do vereador BAMBAM, Dr. Iago, que cumprimentou a todos e deixou claro que o julgamento não é jurídico, mas político, o que o decepciona e causa indignação. A politicagem e as ideologias ocultas maculam a verdadeira política. Fatores politiqueros causam a destruição no poder público. A mídia é tendenciosa e afasta a sociedade ideal. O nobre vereador BAMBAM é só mais uma vítima dessa política massacrante. Não

existe provas contra o vereador BAMBAM. A criança JV é amável e vivia abandonada pelo poder público, uma vítima jogada na rua, ao léu. É uma criança normal. A política é uma desgraça e o Deus que existe é o dinheiro. Vê que o BAMBAM não cometeu crime algum. Neste momento o vereador BAMBAM pediu que o Advogado Dr. Iago parasse seu discurso, pois vários vereadores haviam saído do plenário. Dr. Iago falou que a Edil CLARISSA CALADO interferiu na sua fala. O Judiciário vai agir no momento certo para corrigir tudo isso, que é um circo e se sente um palhaço. O julgamento é político e seus argumentos jurídicos não importam. A criança JV não é autista e nem a denúncia fala em autismo. A denunciante Sra. Claudia falou em TOD e TDHA e não autismo. Falaram sobre autismo de forma pejorativa. A lei impede que na condição de agente pública a Sra. Claudia não poderia participar da CPI por lei. Nem a própria CPI sabia que a criança não tinha autismo. O judiciário não se manifestou liminarmente, pois a CPI estava em andamento. O vereador BAMBAM pegou a criança JV pelo ombro, conforme testemunhas viram, pegou pelo ombro, não torceu o braço e não esfregou o rosto do garoto no medidor como falaram. A criança falou para a diretora da escola que estava mentindo. A situação é estranha e a verdade será mostrada. O direito do povo que votou no BAMBAM está sendo violado pois todos sabem que o mandato do BAMBAM será tirado hoje, ainda que seja imoral e não é pela criança. O vereador BAMBAM tem dois filhos, o Gabriel e a Laura, que são educados com amor e diálogos. O julgamento não é jurídico. Ninguém viu a criança espancada, ninguém. O vereador BAMBAM falou que o momento é difícil mas dá méritos a pessoas que são honestas, como os professores Valderi, Eliane, Carmen Silvia, Dr. Marcos e Paula do Conselho Tutelar, que entrou em contradição. O pai do garoto JV desmentiu a Presidente da CPI e desmitificou um relatório do relator, que é tendencioso e sete testemunhas no bairro Beira Rio falaram a seu favor. Se estivesse errado, não estaria falando com tanta firmeza. O relatório fala que o pai do João Victor disse que o garoto chegou em casa as seis e meia e nessa hora estava no Zé Calceteiro. Seu contato com o João Victor foi mais de nove horas da noite. O relatório da CPI é cheio de contradições. BAMBAM disse que a denúncia é caluniosa e mentirosa. Nada prova que a criança é autista e a cassação vai impactar a sua família. A verdade é que não querem o BAMBAM na Câmara, pois o mesmo tá fazendo denúncias de desvios de milhões de reais do Município. Houve vários erros na CPI. BAMBAM falou que o processo de cassação de um mandato é algo muito sério e tem que seguir todos os tramites, o que não aconteceu pois não lhe foram dados os direitos de defesa de dez dias. Todos os seus documentos foram protocolados na Casa, mas os documentos que

recebeu não tiveram protocolo na Casa e o Sr. Liduino só teve acesso a denúncia inicial. Como vai ficar o sentimento de cada vereador que votar na cassação de um colega, sem motivo? Os vereadores não têm o conhecimento do processo. BAMBAM fez perguntas aos colegas JOÃO PAULO, GILMÁRIO e PAULO CANTOR, que não responderam. O nosso Deus não dorme e o processo é calunioso. A Paula e a Daniele mentiram nos seus depoimentos e a CPI não aceitou a acareação pedida por seu advogado. Depois de dois dias A Sra. Daniele disse que recebeu uma denúncia anônima, quando o CRAS já estava fechado, mas a denúncia foi aceita e recebida após uma ligação da Dra. Ana Kátia do Gabinete do Prefeito. A Sra. Daniele vai responder por isso que fez. Vai receber uma votação criminosa hoje. Nunca foi notificado pela Polícia Civil ou pelo Ministério Público, pois não fez nada. Pede o voto dos colegas de acordo com o conhecimento do processo. Dr. Iago retomou a palavra e falou que o julgamento é político e tendencioso. Não é inimigo de ninguém, apenas defende seu cliente BAMBAM, acreditando na justiça. Dr. Iago falou que o BAMBAM tá sofrendo uma injustiça. Pediu a acareação por ter visto contradições. Viu violação de direito. O CREAS não tem competência investigativa e nem o Conselho Tutelar. A criança JV tinha respeito pelo vereador BAMBAM. A CPI teve vários vícios materiais. A sociedade exige um caráter moral dos vereadores e exige um voto consciente de cada um, sem amarras politiqueras. O vereador BAMBAM está sendo injustiçado, pois a matéria tem máculas e contradições. Vê violações de direitos na denúncia. Fez elogios ao trabalho processual da CPI, mas nunca elogiou o trabalho material pois há vários vícios na CPI. O vereador BAMBAM perguntou porque os vídeos das testemunhas não foram apresentados. Não teve nenhuma testemunha contra a sua pessoa, a não ser a pessoa que recebeu a ligação da Dra. Ana Kátia. A criança JV não é autista, conforme laudo. Querem cassar seu mandato para impedir as denúncias de irregularidades feitas, como os vinte milhões do IPM, o contrato de 79 milhões de iluminação pública e o maior rombo da história, o FUNDEB que vai cobrir todos os outros rombos da história e querem arrancar sua cabeça. Tem ainda o caso das várias caixas de medicamentos vencidos. A sua cassação será por meios imorais. A denúncia tem apenas um lado, um lado tendencioso. O processo tá cheio de vícios e o voto para caça-lo não é um voto com moralidade. Vão cassar o direito da sociedade, da população. Vão cassar o seu mandato sem nenhuma prova contundente. O processo mexe com o psicológico, com os amigos e com a família e torce para que os colegas não passem por isso. Anda de cabeça erguida e sabe que a pressão sobre os colegas é grande. Honrou e vai continuar honrando os seus eleitores. Não vai renunciar pois

não é covarde. Quem votou contra hoje não ficará em paz com Deus. Espera que o pai nosso rezado nas sessões da Casa seja respeitado. A palavra foi dada a seguir ao vereador NILTON NETO, que falou que o momento não é agradável. O julgamento também é técnico. NILTON NETO repudiou a fala do Dr. Lago, que usou a palavra de Deus e a oração do pai nosso nas suas argumentações. Não acatou a criação da CPI, mas hoje vai votar com consciência. O Bambam é um homem bom e saberá se encaminhar caso seja cassado. NILTON NETO falou que sempre prezou pela ética no seu mandato e já votou contra o Prefeito e também votou a favor. Lamenta o momento e reconhece que o BAMBAM tem serviço prestado nos quatro cantos de Baturité. Vai torcer para o colega BAMBAM voltar pela justiça em caso de cassação hoje. A CPI fez um ótimo trabalho. A Presidente da CPI, CLARISSA CALADO falou e explicou que foi a Diretora da escola que falou que o BAMBAM que deu um celular ao JV. O garoto JV é uma pessoa com deficiência, mas a questão não é essa. Não existe depoimento igual. O próprio BAMBAM disse que bateu na criança e falou mal da Juíza de Baturité. A política é dinâmica e o próprio BAMBAM é uma prova disso. Não teve nada de combinação, mas coincidências. Tem certeza que a CPI fez um ótimo trabalho e todas as coisas estão no processo. O trabalho foi feito com responsabilidade. O próprio vereador disse que bateu na criança. BAMBAM respondeu que não falou da Juíza, pois conhece o trabalho da Dra. Verônica. O Presidente LUCIANO FURADO iniciou a votação da CPI explicando que o voto será nominal e aberto com “SIM” para cassação e “NÃO” para o arquivamento. Votaram “SIM” pela cassação e pela ordem os vereadores: CLARISSA CALADO, VAGNÉ NOGUEIRA, GILMÁRIO DA SILVA, WILL MACIEL, DR. WAGNER, JOÃO PAULO SLINK, PAULO CANTOR, NILTON NETO, ROSE ANDRADE e o Presidente LUCIANO FURTADO que declarou o vereador BAMBAM cassado com dez votos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente LUCIANO FURTADO deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, sendo lavrada pelo Senhor Carlos Gardel a presente ata, que após ser lida e achada conforme será aprovada e assinada pelos vereadores presentes. A presente Sessão Ordinária foi levantada às quinze horas e dezesseis minutos.

PLENÁRIO VEREADOR GERARDO FÉLIX DE SOUZA. SALA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MEMBROS DA MESA DIRETORA

PRESIDENTE LUCIANO GOMES FURTADO

VICE- PRESIDENTE JOSIVAN DOS SANTOS PEREIRA – BAMBAM

PRIMEIRO SECRETÁRIO MARIA ROSENILDA ANDRADE

SEGUNDO SECRETÁRIO CLARISSA LOPES CALADO

DEMAIS VEREADORES

NÃO COMPARECEU

VEREADOR JORGE RENALDO NOGUEIRA BRAGA

VEREADOR NILTON NETO

VEREADOR FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO LIMA

VEREADOR JOÃO PAULO FARIAS LOPES

VEREADOR FRANCISCO WAGNER REGO SARAIVA JUNIOR

VEREADOR VAGNÉ NOGUEIRA NASCIMENTO

VEREADOR WILLIAM MACIEL DE SOUZA

VEREADOR FRANCISCO GILMÁRIO DA SILVA

NÃO COMPARECEU

VEREADOR VALDEREZ LOPES OLIVEIRA

